



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 4.015, de 20 de abril de 1995**

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis, que especifica, localizados no loteamento denominado "Vila Santa Margarida", destinados à construção de uma VIELA SANITÁRIA, e dá outras providências.- Protocolo nº 0696/95".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o contido no artigo 3º, inciso VI, alínea "b", combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, mediante desapropriação judicial ou amigável, imóveis situados no perímetro urbano deste Município, localizados no loteamento denominado Vila Santa Margarida, conforme Memoriais Descritivos e Croquis, parte integrante do presente Decreto.

**Artigo 2º** - Os imóveis mencionados no Artigo 1º deste Decreto, ficarão pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e se destinarão à construção de uma VIELA SANITÁRIA.

**Artigo 3º** - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de abril de 1995.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.015/95 - fls. 02

*Haroldo Camargo*

HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.

*Neusa Maria Fonseca*

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO ADMINISTRAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*COPIA*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.015/95 - fls. 03

## MEMORIAL DESCRITIVO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 13.004.0025.00

Lote 14p - Quadra 07

Local: RUA DAS MARGARIDAS

Loteamento: VILA SANTA MARGARIDA

"Mede 3,40m de frente para a Rua das Margaridas; do lado direito de quem da rua olha o terreno mede 31,00m e confronta com o lote 15; do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno mede 31,87<sup>5</sup>m e confronta com a área remanescente; nos fundos mede 3,00m e confronta com a Rua Pedro Fornazaro encerrando uma área de 94,31m<sup>2</sup>, constando pertencer a ALBINO F. FIGUEIREDO c/ JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, residente na Rua das Margaridas nº 349, Vila Santa Margarida, neste Município".

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 13.012.0019.00

Lote 06p - Quadra 02

Local: AV. ALBINO FRANCISCO FIGUEIREDO

Loteamento: VILA SANTA MARGARIDA

"Mede 5,00m de frente para a Av. Albino Fcº Figueiredo; do lado direito de quem da rua olha o terreno mede 25,00m e confronta com o lote 07; do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno mede 25,00m e confronta com a área remanescente; nos fundos mede 5,00m e confronta com o lote 19, encerrando uma área de 125,00m<sup>2</sup>, constando pertencer a ALBINO F. FIGUEIREDO c/ JAIR CORREIA NUNES, residente na Av. Albino Fcº Figueiredo nº 307/313, Vila Santa Margarida, neste Município".

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 13.012.0033.00

Lote 19p - Quadra 02

Local: RUA DAS MARGARIDAS

Loteamento: VILA SANTA MARGARIDA

"Mede 5,00m de frente para a Rua das Margaridas; do lado direito de quem da rua olha o terreno mede 25,00m e confronta com a área remanescente; do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno mede 25,00m e confronta com o lote 20; nos fundos mede 5,00m e confronta com o lote 06, encer

continua...

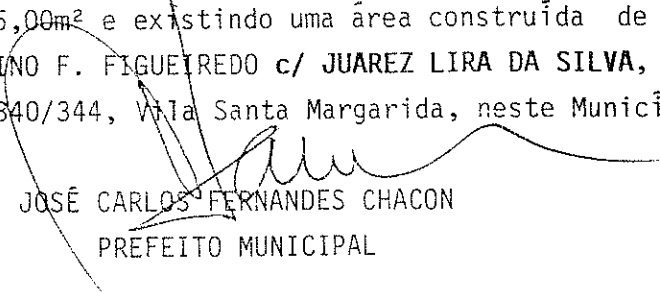



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.015/95 - fls. 04

encerrando uma área de 125,00m<sup>2</sup> e existindo uma área construída de 38,08m<sup>2</sup>,  
constando pertencer a ALBINO F. FIGUEIREDO c/ JUAREZ LIRA DA SILVA, residente  
na Rua das Margaridas nº 340/344, Vila Santa Margarida, neste Município".

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº SERVIÇOS MUNICIPAIS



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.015/95 - fls. 05

## CROQUI DE ÁREA

Inscr. Munic.: 13.004.0025.00

Propr.: Albino Francisco Figueiredo

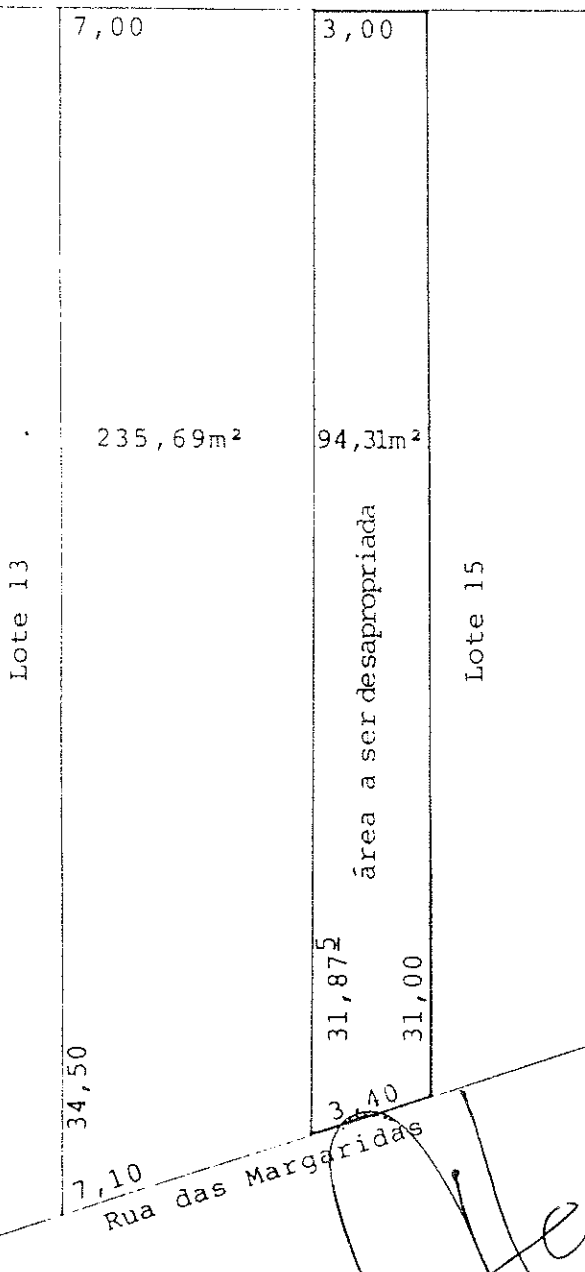
Compr.: José Antonio dos Santos

Quadra: 07

Lote: 14P

Rua Pedro Fornazaro

Vl. Sta. Margarida



JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

HAROLDO CAMARGO  
DIRETOR DO DEPTº SERVIÇOS MUNICIPAIS



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.015/95 - fls. 06

## CROQUI DE ÁREA

Inscr. Munic.: 13.012.0019.00

Propr.: Albino Francisco Figueiredo

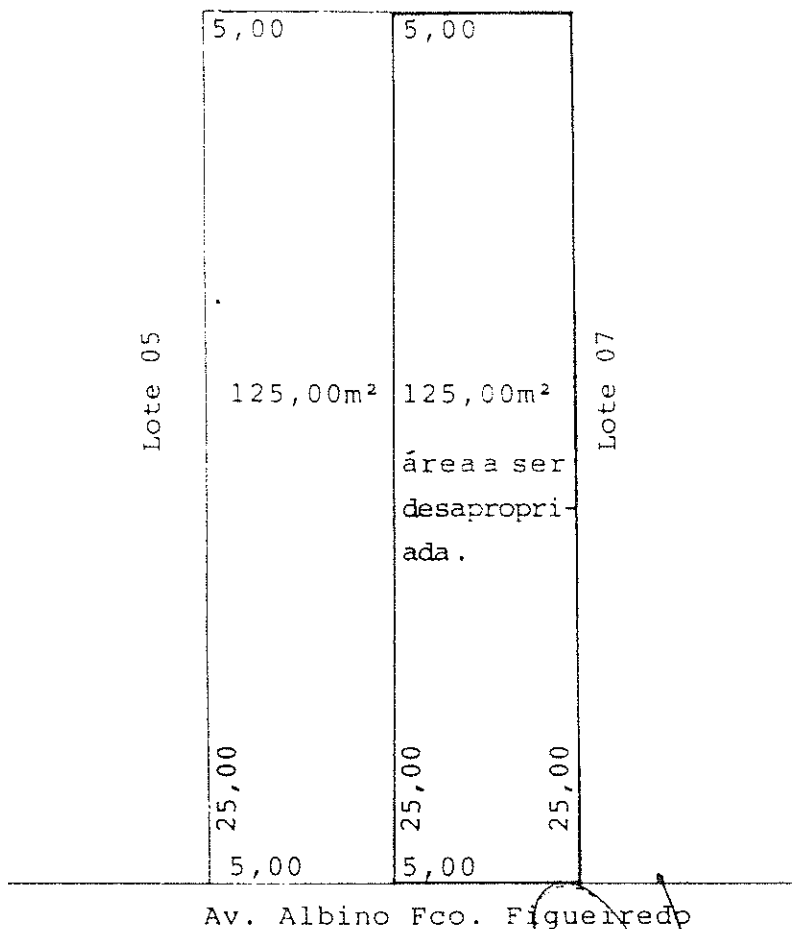
Compr.: Jair Correia Nunes

Quadra: 02

Lote: 06P

Vl. Sta. Margarida

Lote 19



JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

HAROLDO CAMARGO  
DIRETOR DO DEPTO. SERVIÇOS MUNICIPAIS



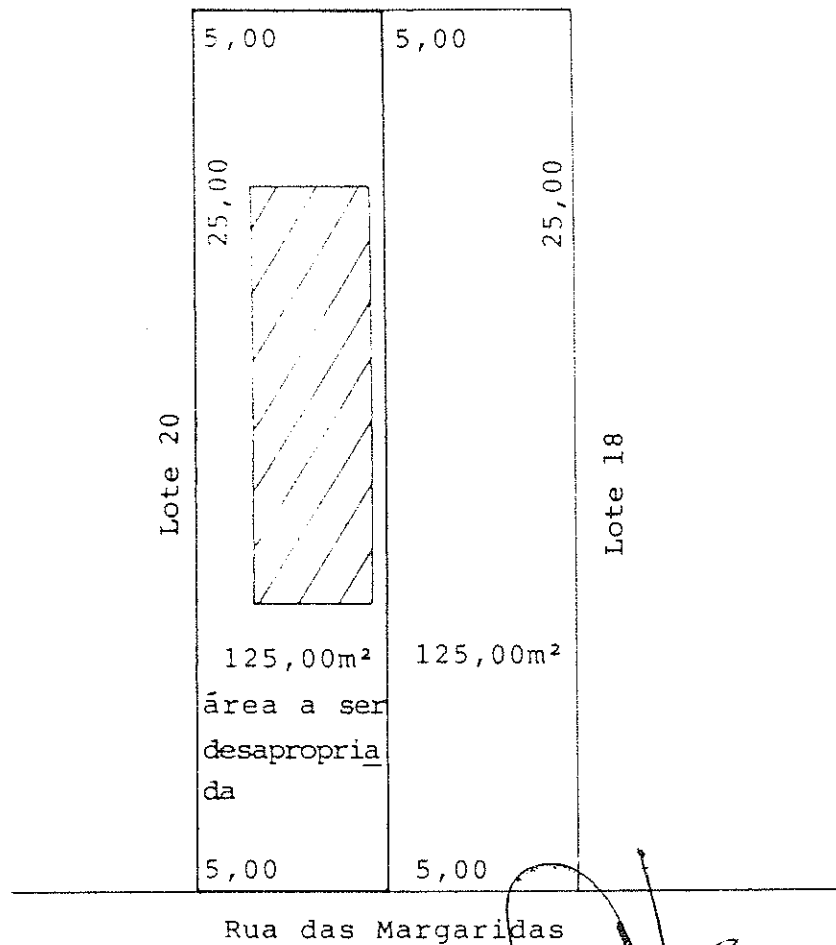
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.015/95 - fls. 07

Inscr. Munic. 13.012.0033.00  
Propr: Albino Francisco Figueiredo  
Compr. Juarez Lira da Silva  
Quadra : 02  
Lote : 19P  
Vl. Sta. Margarida  
A.C = 38,08 m<sup>2</sup>

Lote 06P



JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

HAROLDO CAMARGO  
DIRETOR DO DEPTO SERVIÇOS MUNICIPAIS